



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 266/2011 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de Novembro de 2011

A sua Senhoria a Senhora,

Aline Figueiredo Freiras Pimenta

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

SAN - Q3 - Bl. N/O - 4º Andar - Edifício Núcleo dos Transportes

CEP 70040-902

Fone: (61) 3315.4185

FAX: (61) 3315.4083

Assunto: **Alteração nas estruturas de passagens de fauna propostas para o trecho.**

Senhora Coordenadora

1. Após a avaliação técnica do Relatório Sobre a Implantação de Passagens de Fauna Sob a BR 163/PA, venho por meio deste informar que o relatório foi considerado aprovado. Segue em anexo uma cópia da Nota Técnica que avaliou o documento citado.
2. Ressalto, entretanto, que as condicionantes que estão tratadas no relatório apresentado apenas poderão ser consideradas atendidas quando as passagens de fauna forem efetivamente instaladas.
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Eugênio Pio Costa

Coordenador Geral de Licenciamento de
Transportes, Mineração e Obras Cívicas
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido no Apoio da
CGMAB/DPP/DNIT

Em: 10 / 11 / 11

Hora: 10:55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Nota Técnica Nº 195/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: Alteração da proposta de instalação de estruturas de passagem de fauna ao longo da rodovia BR 163/PA, trecho Divisa MT/PA – Rurópolis/PA.

Data: 07 de novembro de 2011.

1 - INTRODUÇÃO

No dia 01/11/2011 foi realizada uma reunião entre analistas do IBAMA e um representante da equipe contratada para a execução da gestão ambiental das obras na BR 163/PA. Nessa reunião o representante da empresa gestora informou que devido a atrasos na execução das obras e ao início do período de chuvas na região, e também pela verificação em campo de que alguns dos pontos previamente selecionados para a instalação das estruturas de passagem de fauna não eram adequados para essa finalidade, foi elaborado um novo estudo no qual estão apontados novos pontos em substituição àqueles considerados inadequados.

Essa nota técnica avalia a documentação entregue em mãos durante a reunião e protocolada neste IBAMA.

2 – Análise

Os pontos propostos para a instalação de passagens de fauna foram indicados originalmente nas condicionantes 2.3 da LI nº 389/2006, 2.3 da LI nº 390/2006, 2.3 da LI nº 391/2006, 2.4 e 2.11 da LI nº 637/2009, 2.9 das LI nº 529/2008, 2.5 da LI nº 595/2009, 2.2 e 2.5 da LI nº 671/2009 e 2.5 da LI nº 696/2010 e no Plano Básico Ambiental do empreendimento. Ao todo, no relatório em análise foram sugeridos 28 pontos para a instalação de passagens de fauna referentes à condicionantes de Licenças de Instalação e 9 pontos referentes à proposta apresentada no PBA. Os pontos considerados inadequados foram alterados por pontos mais propícios para essa finalidade, por apresentarem melhores condições de conectividade entre fragmentos de vegetação remanescentes.

Todos os pontos originalmente propostos foram caracterizados por meio de relatórios fotográficos e imagens aéreas, ressaltando as características físicas e ecológicas da área. Da mesma maneira, os pontos sugeridos em substituição aos originais também foram devidamente identificados, georreferenciados e caracterizados. Para cada ponto foi indicada a estaca de projeto que se encontra mais próxima, de modo a não haver dúvidas sobre a posição do ponto ao longo da rodovia.

O empreendedor informou ainda que as 5 obras de arte especiais sobre os rios Itapacurazinho, Espinho, Parada, Itapacurá e Arraias foram dimensionadas para comportar passagens de fauna.

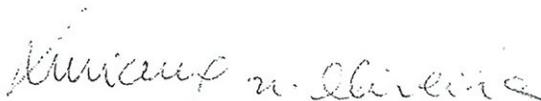
Por fim, no trecho compreendido entre a Divisa MT/PA e a localidade de Salto do Curuá foram identificadas duas áreas propícias para constituírem corredores ecológicos. Essas áreas promovem a conexão entre regiões de vegetação mais densa e uma matriz de campinarana. Tais áreas são consideradas áreas de transição e comportam alta biodiversidade, e devem ser preservadas por meio de ações governamentais.

5 – CONCLUSÃO

O relatório apresenta e caracteriza adequadamente todos os pontos de passagem de fauna a serem implantados ao longo da BR 163/PA. Os novos pontos propostos possuem características que permitem a interconexão entre fragmentos de vegetação preservada. A instalação de estruturas para a passagem de fauna nesses pontos deverá favorecer a travessia de animais e o fluxo gênico, reduzindo o número de atropelamentos de fauna. Contudo, é desejável que seja implementado um mecanismo permanente de monitoramento desses pontos, de modo a se verificar a eficiência e eficácia das passagens, promovendo ajustes conforme os resultados do monitoramento.

Assim sendo, considero o relatório aprovado, e a instalação das passagens deve ser realizada conforme a proposta nele apresentada.

À consideração superior,



Luciano do Nascimento de Oliveira

Analista Ambiental/Biólogo